TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de junho de 2025.

SEI n. 0019716-66.2025.6.26.8000.

ILF n. 050/2025

Objeto: Curso "Gestão de Pessoas: Integridade, Governança, Compliance e Gestão de Riscos na Prática".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do evento em epígrafe (6647732).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6660504), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6654437), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6628072), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais), a título de contratação direta da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6654439).

Alexandre Cunha de Souto Maior

Secretário de Administração de Material substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**, **SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 12/06/2025, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6663366** e o código CRC **4DD69E5E**.